

DECRETO Nº 017/2019

DATA: 27.02.2019

SÚMULA: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica alterado o membro titular e suplente do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, representante do Conselho Tutelar, antes representado pelas Senhoras **ODETE VARGAS LEMOS** e **EVA FABIANI RIBEIRO** agora fica assim representado:

Titular: **MISLAINE CIRINO DOS SANTOS**

CPF: **054.167.649-02**

Suplente: **KÁTIA KAULFUSS LEITE**

CPF: **028.309.319-63**

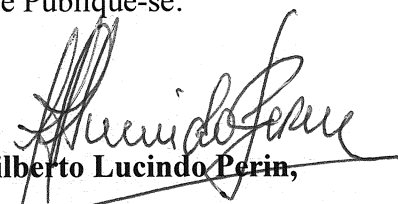
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 anos (20.05.2017 à 20.05.2019), e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1153/2010 de 24/03/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,

Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,

Diretor do Depto. de Administração